



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

**TERMO DE APOSTILA N° 1**

**CONTRATO N° 42/2023**

SEI nº 09429.2025-2

**1. ESPÉCIE:** Termo de Apostila ao Contrato nº 42/2023 expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso em favor da empresa GRG Tech Assessoria em Informática LTDA/0001-69, inscrita no CNPJ nº 04.699.854/0001-69.

**2. OBJETO:** Reajuste do valor do Contrato nº 42/2023, passando dos atuais R\$ 3.029.500,00 (três milhões, vinte e nove mil e quinhentos reais) para **R\$ 3.343.500,43** (três milhões, trezentos e quarenta e três mil e quinhentos reais e quarenta e três centavos), referente ao 1º reajuste contratual, com efeitos a partir de 12/12/2025. O cálculo do reajuste corresponde à aplicação do percentual de **10,36%** (dez inteiros e trinta e seis centésimos por cento), relativos aos últimos 23 meses do Índice de Custo da Tecnologia da Informação - ICTI, tendo em vista que ainda não foi divulgado o índice do mês de novembro/2025.

**1.2.** Quadro demonstrativo do reajuste por item:

ITEM	DEMANDA PREVISTA	UNID.	QTDD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL INICIAL	VALOR UNITÁRIO CORRIGIDO	V REA
5	Solução de inteligência cibernética, contendo licenças de uso de software, hardware, prestação de serviços e entregáveis, no formato de prestação de serviços, com monitoração e ação 24x7x365, suporte técnico, garantia e manutenção pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, e pagamento em parcela única.	Unid.	1	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.310.942,93	R\$ 3.
7	Serviço de Ativação da Solução	Unid.	50	R\$ 590,00	R\$ 29.500,00	R\$ 651,15	R\$ 1.
					Valor Total Inicial R\$ 3.029.500,00		Val Reaj 3.34

**3. FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993.

4. Os valores acima estão de acordo com a Informação SCONT-COF nº 101/2025 (ID 1065871), que faz parte integrante deste Termo de Apostila.

**Mauro Sérgio Rodrigues Diogo**  
Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO RODRIGUES DIOGO, DIRETOR-GERAL**, em 29/12/2025, às 08:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "["Verificador"](#)" informando o código verificador **1066495** e o código CRC **A1C96602**.